

**Despacho SG | SIADAP | Prémios de Desempenho | 2021
SIADAP 2019-2020**

Considerando:

- 1) a necessidade de valorizar o desempenho dos trabalhadores em funções públicas e, em particular, dos trabalhadores do CES, reconhecendo aquele que foi o investimento dos mesmos ao longo do ciclo avaliativo 2019/2020;
- 2) o previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua versão atualizada, designadamente o previsto no art.º 52.º n.º 1 alínea e);
- 3) o disposto no artigo 34.º da LOE 2021;
- 4) a disponibilidade orçamental existente, cuja dotação inicial aprovada para o efeito para 2021 foi de 4.000€, na rubrica 01.02.13.pd;
- 5) que para 2021, estabeleceu a LOE, que podem ser atribuídos prémios de desempenho até ao montante legalmente estabelecido;
- 6) que esse o valor em causa é o equivalente a até uma remuneração base mensal do trabalhador;

determino que o universo de cargos e carreiras, onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, em particular pelo contributo dada ao funcionamento do CES e à resposta no contexto de Estado de emergência, garantindo o correto funcionamento do CES, com os ajustamentos necessários e no suporte aos órgãos de soberania, parceiros sociais e sociedade civil em geral, são os seguintes:

Carreira	Universo de trabalhadores	Valor máximo
Técnico Superior	1	2000,00€
Assistente técnico	1	1500,00€

Considerando ainda que a decisão de atribuição de prémios de desempenho é tornada pública, determino a afixação no CES, no respetivo espaço de divulgações públicas, assim como na página eletrónica.

Lisboa, 15 de janeiro de 2021

David Ferraz
Secretário-Geral

